



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 029/2022

Data: 11 de fevereiro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 004/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 004/2022, Processo Administrativo nº 021/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, que tem como objeto a prestação de Serviços de Apoio Técnico, Assessoria e Consultoria voltada para a gestão pública, envolvendo área contábil, financeira, patrimonial e prestação de contas, para o exercício de 2022.

Titular: Francielly Pim Maldaner

Suplente: Solange da Costa Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT	
Em	11 / 02 / 22

Carine Maria Strieder
Agente de Contratação
Portaria nº 03/2022